

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 747/2018**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **RICARDO MATTOS LUVIELMO**, matrícula SIAPE 1098005, CPF 261.218.590-91 (titular) e **ROSILAINE NASCIMENTO DE LIMA**, matrícula SIAPE 1354720, CPF 411.778.430-72 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Contrato Administrativo nº 012/2018, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Serviço de Radiologia DMI Curitiba S/S Ltda.**, relativo à contratação de prestação de serviços para emissão de laudos à distância de teleradiologia e responsabilidade técnica, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. - FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 03 de Abril de 2018

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração